



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 951 | ANO 05 | 02 DE DEZEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

LEI COMPLEMENTAR N° 023/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

"REDENOMINA A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO QUE PASSA A SE CHAMAR SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO".

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá, aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea "g" do inciso II, do art. 4º, e o caput dos artigos 27 e 28 da Lei Complementar nº 4, de 20 de dezembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

II - (...)

g) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação; (NR)

(...)

Art. 27. *A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação compete: (NR)*

(...)

Art. 28. *A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação compõe-se das seguintes unidades: (NR)"*

§ 1º. A seção VII, do Capítulo IV, da Lei Complementar nº 4, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO IV

(...)

Seção VII

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (NR)".

Página 1 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 951 | ANO 05 | 02 DE DEZEMBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2025

§ 2º. Fica o Anexo IV da Lei Complementar nº 04, de 20 de dezembro de 2017, alterado para constar “Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação” onde consta “Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Relações do Trabalho”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 01 de dezembro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data:

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Página 2 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 951 | ANO 05 | 02 DE DEZEMBRO DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

62
13.377/25
A

Justificativa da Inexigibilidade - Termo de Fomento firmado com a Organização da Sociedade Civil: Reino da Garotada de Poá

Base Legal: Artigos 31, II e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 4.269, de 13 de dezembro de 2022.

Processo nº. 13.377/25

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público -
Aditivo Organização da Sociedade Civil: **REINO DA GAROTADA DE POÁ**.
Endereço: Rua Padre Eustáquio, nº 347 - Vila Archimedes - Poá/SP

Objeto: Atendimento de 230 (duzentas e trinta) vagas, para crianças entre 00 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, na Educação Infantil/Creche, primeira etapa da Educação Básica, em conformidade com o Plano de Trabalho, que faz parte integrante do presente instrumento.

Valor do Repasse: R\$ 2.748.350,00 (Dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais)

Exercício: 2026

Tipo de Parceria: Fomento/Aditivo

Justificativa da Inexigibilidade: A referida Instituição é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de reconhecida idoneidade, que já vem há anos prestando assistência e educação às crianças, através de programas psicopedagógicos, de saúde e nutrição, contribuindo assim para seu desenvolvimento afetivo, físico, moral e cognitivo.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
Poá, 06 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Diego Moreira
Secretário Municipal de Educação

Endereço: Rua Doutor Luiz Pereira Barreto, 662 - Vila Júlia - Poá - SP | **Email:** sme@educacao.poa.sp.gov.br
Telefone: (11) 4636-4485 | (11) 4636-2175 | (11) 4636-1233

